



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2022 Nº 1266 – Terça-feira, 19 de julho de 2022. Pag.01/01

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

EXTRATO DO CONTRATO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Emas.  
CONTRATADA: GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA  
EIRELI- CNPJ 26.420.889/0001-50.

Objeto: Construção de creche padrão tipo A (integra Paraíba), no município de Emas-PB, atendendo o Convênio Estadual nº 0145/2022.

Valor global: 1.063.665,09 (um milhão, sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e nove centavos)

Emas -PB, 19 de Julho de 2022

Ana Alves de Araújo Loureiro - Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022

A Prefeitura Municipal de Emas, através de sua Comissão de Licitação, torna público as interposições de recursos administrativo por parte da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, – CNPJ 11.170.603/0001-58 contra a decisão da comissão de licitação que a inabilita. Os demais licitantes, querendo, apresentem impugnação no prazo de até 5 dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Fica suspensa a sessão de abertura dos envelopes de propostas.

Emas -PB, 19 de julho de 2022.

Amanda Nunes Albino - Presidente da CPL

**DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2022**

*“Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias e ponto facultativo no município de Emas na data que menciona e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o falecimento do servidor público municipal IVALDO ANTONIO PEREIRA LOPES, ocorrido nesta data, em vida, era pessoa muito conhecida do município de Emas, tendo sido vereador e atualmente exercendo o cargo de Subsecretário de Esportes além do que era pessoa atuante junto a sociedade de Emas gozando de grande relacionamento perante a todos;

**CONSIDERANDO** ainda o falecimento do ex-servidor PEDRO BATISTA DA SILVA que também prestou relevantes serviços a esta municipalidade, pessoa também conhecida de todos os municípios;

**CONSIDERANDO** que o município de Emas nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família dos servidores

IVALDO ANTONIO PEREIRA LOPES e PEDRO BATISTA DA SILVA;

**CONSIDERANDO** que os aludidos servidores públicos são dignos das homenagens póstumas por terem sido personalidades de destaque em nosso município.

**DECRETA:**

Art. 1º LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, a contar de hoje 19 de julho de 2022 e PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas nesta data, ou seja, terça-feira (19-07-2022).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Emas-PB, aos 19 de julho de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro  
Prefeita Constitucional